

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2025, às 09:20h, na Sala de Licitação da sede Administrativa do CIM Caparaó, localizado na rua Pedro Deps, nº 09, centro, Muniz Freire-ES, reuniu-se a Agente de Contratação, Sra. Isabela de Souza Cassa, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Julgamento dos Documentos de Habilitação, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, referente ao Processo Administrativo nº 004/2025, para realizar os procedimentos relativos ao Aviso de Contratação Direta nº 003/2025, cujo objeto perfaz **a contratação de empresa especializada na elaboração de Projeto Arquitetônico para reforma e construção de auditório no 2º pavimento da sede do CIM Caparaó.**

Ao verificar o e-mail responsável por receber os documentos de habilitação (licitacaocimcaparao@gmail.com), verificou-se que a empresa **TOPLIMP SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.353.732/0001-30**, havia encaminhado e-mail, às 07:05h do dia 09 de abril de 2025, com o título “Habilitação - Contratação Direta nº 003/2025 - RETIFICADO”. Ato contínuo, iniciou-se a análise do conteúdo do aludido e-mail, o qual continha os documentos de habilitação em anexo, em formato PDF. Em seguida, deu-se início à análise do teor da documentação de habilitação apresentada pela referida empresa.

Desta forma, após minuciosa verificação, conta-se que a empresa **TOPLIMP SERVIÇOS LTDA** encaminhou os documentos de habilitação de forma tempestiva, conforme previsto na Ata de Julgamento de Proposta. Logo após a apreciação do teor da documentação contida no e-mail, realizou-se o devido julgamento das mesmas, onde verificou-se que estavam em consonância com as exigências previstas no Aviso de Contratação Direta nº 003/2025, pelo qual declaro **HABILITADA** a empresa **TOPLIMP SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.353.732/0001-30**. Desta forma, não havendo mais nada a declarar, encerro a presente sessão às 10:00 horas.

ISABELA DE SOUZA CASSA
Agente de Licitação